



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extraordinária nº 1.459 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

06 de outubro de 2023 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Omitido do Boletim Edição nº 1.457 – Ano VI - 05 de outubro de 2023 (Quinta-Feira)

Decreto Nº 2416 de 4 de outubro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.870.047,75, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda			
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP			
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos não Vinculados de Imposto	1.500.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.500.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	170.047,75	
		Total do Projeto / Atividade R\$	170.047,75	
		Total da Unidade R\$	170.047,75	
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
2.861	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	2.200.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.200.000,00	
		Total da Unidade R\$	2.200.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	3.870.047,75	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.870.047,75
III - Anulação de Dotação: \$3.870.047,75

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	367.974,47	
		Total do Projeto / Atividade R\$	367.974,47	
		Total da Unidade R\$	367.974,47	
01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			

Servico

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	2.831.570,92	
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.831.570,92	
		Total da Unidade R\$	2.831.570,92	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	500.454,61	
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.454,61	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	170.047,75	
		Total do Projeto / Atividade R\$	170.047,75	
		Total da Unidade R\$	670.502,36	
		Valor Total Anulado R\$	3.870.047,75	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 4 de outubro, 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2417 de 6 de outubro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
3.1.9.0.11.06	Piso da Enfermagem	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.500.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.500.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	1.500.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.500.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.500.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	500.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00	
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Saúde	1.000.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.500.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	1.500.000,00	

Servico

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 6 de outubro, 2023

Servico

Página 2 de 2



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS



Estado Do Rio De Janeiro
Prefeitura Municipal De Seropédica
Secretaria De Comunicação e Eventos



ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12039/2023
PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA
BOS Nº 1456/23 NO DIA 04/10/2023

ONDE SE LÊ: R\$ 280.000,00.
LEIA-SE: R\$ 294.000,00.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Seropédica – RJ, 06 de Outubro de 2023.

Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Secretário de Comunicação e Eventos
Matr.: 18153

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Seropédica
Av. Min. Fernando Costa, 483–Fazenda Caxias, Seropédica - RJ
CEP: 23895-225 Tel: (21) 2682-2224
E-mail: comunicacao@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12039/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CONTRATADA: KAKABIEL EVENTOS LTDA.
CNPJ N.º: 25.195.175/0001-22

OBJETO: Contratação do **ARTISTA MC CABELINHO**, artista consagrado pela crítica especializada e opinião pública, conforme a descrição prevista neste termo referência para comemorações alusivas à **FESTA EXPOAGRO 2023 – SEROPÉDICA**, acontecerá do dia 11 a 15 de outubro de 2023.

PRAZO:

Parágrafo 1º: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 15/10/2023, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo 2º: O prazo de vigência poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR SERÁ DE R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

NOTA DE EMPENHO Nº 1169 VALOR R\$ 294.000,00.
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11868/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ N.º: 08.648.622/0001-32

OBJETO: Contratação da **ARTISTA FERNANDA BRUM**, artista consagrada pela crítica especializada e opinião pública, conforme a descrição prevista neste termo referência para comemorações alusivas à **FESTA EXPOAGRO 2023 – SEROPÉDICA**, acontecerá do dia 11 a 15 de outubro de 2023.

PRAZO:

Parágrafo 1º: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 15/10/2023, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo 2º: O prazo de vigência poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR SERÁ DE R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

NOTA DE EMPENHO Nº 1164 VALOR R\$ 130.000,00.
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12038/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CONTRATADA: OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO LTDA
CNPJ N.º: 34.624.741/0001-65

OBJETO: Contratação da **BANDA OS BARÕES DA PISADINHA**, banda esta consagrada pela crítica especializada e opinião pública, conforme a descrição prevista neste termo referência para comemorações alusivas à **FESTA EXPOAGRO 2023 – SEROPÉDICA**, acontecerá do dia 11 a 15 de outubro de 2023.

PRAZO:

Parágrafo 1º: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 15/10/2023, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo 2º: O prazo de vigência poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR SERÁ DE R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

NOTA DE EMPENHO Nº 1172 VALOR R\$ 330.000,00.
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE OUTUBRO DE 2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12037/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

CONTRATADA: NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP
CNPJ N.º: 28.110.495/0001-20

OBJETO: Contratação da BANDA BARÃO VERMELHO, banda esta consagrada pela crítica especializada e opinião pública, conforme a descrição prevista neste termo referência para comemorações alusivas à FESTA EXPOAGRO 2023 – SEROPÉDICA, acontecerá do dia 11 a 15 de outubro de 2023.

PRAZO:

Parágrafo 1º: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 15/10/2023, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo 2º: O prazo de vigência poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR SERÁ DE R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

NOTA DE EMPENHO Nº 1171 VALOR R\$ 150.000,00.
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE OUTUBRO DE 2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Comunicação e Eventos



Processo nº 11.773/2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação, para admitir a empresa **GSN ENTRETENIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.844.393/0001-50, visando a **CONVOCAÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO À DE DIVERSÕES, DURANTE A OCORRER ENTRE OS DIAS 11 A 15 DE OUTUBRO DE 2023**, para atender a Secretaria de Comunicação e Eventos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se, Registre-se.

Seropédica-RJ, 06 de outubro de 2023

Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Secretário de Comunicação e Eventos
Matrícula 18.153

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 483 – Centro, Seropédica / RJ
CEP: 23895-225 Tel.:2682-2224
E-mail: comunicação@seropedica.rj.gov.br

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Comunicação, por seu Secretário, Alexandre Rafael Ferreira da Silva, podendo ser encontrado na Avenida Ministro Fernando Costa, 483, Centro, Seropédica-RJ., doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**, e, de outro lado, **CONSUELO PORTES PAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 20654884-4, expedida pelo IFP, inscrito no CPF nº 127.017.407-03, domiciliada na Rua dos Araújo nº 57, apto. 602, Centro, Nova Iguaçu-RJ., representada por seu procurador, Antonio Augusto Souza da Cunha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 033.101, CRECI/RJ, do CPF nº 106.213.997-60, domiciliado na Avenida Ministro Fernando da Costa nº 592, sala 01, Centro, Seropédica-RJ., doravante simplesmente denominada **CREDOR**, em consonância ao contido no processo administrativo **7.824/2022**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, convencionam este **TERMO AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, relativo ao pagamento oriundo da Locação sem cobertura contratual do imóvel localizado na Avenida Ministro Fernando Costa, 483, salas 212 e 213, Centro, Seropédica-RJ., pelo período de 01/03/2022 à 31/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 15.819,56 (quinze mil, onze reais e oito centavos), e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados da seguinte forma:

- 0117.04.122.005.2826.3.3.90.36.01 Fonte: 1501 Nota de Empenho: 1005 - R\$ 15.819,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Seropédica – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, no boletim oficial.

O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, através da **Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 7.824/2022; e outra para **CONSUELO PORTES PAES DE SOUZA**.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 11 de setembro de 2023.

CONSUELO PORTES PAES DE SOUZA

p/p Antonio Augusto Souza da Cunha

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Comunicação
Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Comunicação

Testemunhas:

1ª. _____ CPF nº. _____

2ª. _____ CPF nº. _____